CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito, reiterando requerimentos apresentados em 23 de fevereiro e 14 de março de 2024:

- que, através do setor responsável pela manutenção do calçamento das ruas da cidade, seja realizado serviço de melhoramento no calçamento da Rua Coronel Estevam Rezende, próximo à residência da senhor Lorival, na junção com a Rua Pedro Monti. Pelo que se nota no local, para solucionar o problema, além de fazer o nivelamento do calçamento, será necessário construir um bueiro na esquina em frente à casa do senhor Lorival, de forma que a água de chuva não atravesse a rua e danifique o calçamento.

Justificativa:

Por duas vezes apresentei requerimento nesta Casa e volto a solicitar esta providência pois constatei que o serviço ainda não foi realizado, sendo uma melhoria que precisa ser realizada com urgência, haja vista se tratar de um local com circulação constante de veículos, que encontram muita dificuldade para passar por este trecho, pois o calçamento está muito desigual, dificultando a passagem de veículos.

Pelo que se constata no local é preciso construir mais um bueiro de forma a melhorar o escoamento da água de chuva e não danificar o calçamento.

Registro que, em resposta ao último requerimento apresentado, o prefeito comunicou que o setor de obras e serviços públicos do Município está ciente do problema de desníveis na junção entre as ruas Coronel Estevam de Rezende e Pedro Monti. Os servidores (calceteiros) estão trabalhando diariamente. Sabem que os problemas das vias urbanas da cidade são muitos, mas, dentro das possibilidades do setor, este serviço será realizado.

Contudo, como o serviço ainda não foi realizado e vendo a precariedade que se encontra o calçamento no local, volto a solicitar e pedir que seja dada prioridade para este serviço, haja vista se tratar de um local com circulação constante de veículos.

Abaixo reencaminho as fotos.

Certo de Poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 25 abril de 2024.

Jerson Papi de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 25 / 04 / 2024
Horas 13 : 30
Protocolo: 308 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 29 / 04 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:




